



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 153/2025

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 6.999 de 7 de junho de 1982, na Resolução nº 23.523 de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Cedida a servidora Pública Municipal **VIVIANE GUEDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº **4.169.519**, RG **3292** SESP-PR, matrícula 1349670, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral – Arapongas/PR, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício nº 010/2025 – 61ª ZE/PR, a partir do dia 16/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-